



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PORTARIA Nº 018/22 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**O Senhor Wagner Alves Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal de
Novo Repartimento, no uso de suas
atribuições legais, etc...**

*Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por
representante da Administração especialmente designado,*

RESOLVE:

- I - Designar** o Servidor Municipal **CARLOS HENRIQUE CAMILO**, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos celebrados durante o Exercício Financeiro de 2022.
- II - O gestor** será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.
- III - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO
REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE
2022.**

Wagner Alves Carvalho

Presidente

Ciente: